



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno nº 1235, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.820-000, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.067.665/0001-07, com sede na Avenida Rondan Pacheco, nº 1364, Bairro Patrimônio, CEP. 38.411-045, no Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Senhor **Jandson Pereira Tavares**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.783.164-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 425.351.666-15, residente e domiciliado na Rua Teixeira Santana, nº 19, Apto 700, Centro, CEP 38.400-196, no Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o **Contrato nº 122/2018, Processo Administrativo nº 7224/2018, Pregão Presencial nº 081/2018**, para continuidade na prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de sistemas integrados de administração pública, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica renovada por mais 12 (doze) meses, a vigência estabelecida em Cláusula Décima Segunda do Contrato, a partir do dia **14 de setembro de 2019**;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor mensal para este aditamento é de R\$ 77.113,82 (setenta e sete mil, cento e treze reais e oitenta e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Dá-se a este aditamento o valor total de R\$ 925.365,84 (novecentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)


**Parágrafo Único:** As despesas do presente aditamento correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.03.01.04.123.0011.2058.3.3.90.39.00 – Reserva 5981 – Recurso Próprio.

**CLÁUSULA QUARTA:** Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

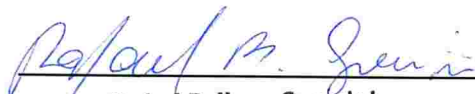
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

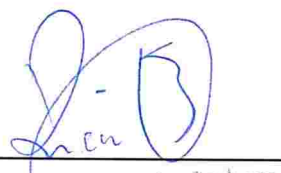
Jaguariúna, 11 de Setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva  
Secretária de Gabinete

  
\_\_\_\_\_  
**SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.**  
Jandson Pereira Tavares  
RG nº 12.783.164-2 SSP/SP  
CPF/MF nº 425.351.666-15

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Rafael Belluco Guerrini  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

  
\_\_\_\_\_  
Ricardo Moreira Barbosa  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# **Prefeitura do Município de Jaguariúna**

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 081/2018**

**Processo Administrativo nº 7224/2018**

**Contrato nº 122/2018 – 1º Aditamento.**

**Objeto:** Prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de sistemas integrados de administração pública.

**Contratante:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

**Contratada:** SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Jaguariúna, 11 de Setembro de 2019.**

**GESTORA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Elisanita Aparecida de Moraes

Cargo: Secretária Municipal de Administração e Finanças

CPF: 135.754.518-50

RG: 21.820.045-6 SSP/SP

Data de Nascimento: 21/07/1971

Endereço: Estrada Municipal Miguel Tebar, 880 – Sítio Novo – Cx. Postal 280 – Arthur Nogueira-SP.

E-mail institucional: [elisanita@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:elisanita@jaguariuna.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [elisanita@hotmail.com](mailto:elisanita@hotmail.com)

Telefone(s): (19) 3867-9794

Assinatura: \_\_\_\_\_



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

### Responsáveis que assinaram o ajuste:

#### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
RG nº 22.552.439-9 SSP/SP  
CPF nº 120.339.598-13  
Data de Nascimento: 14/05/1966  
Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna – SP  
E-mail institucional: [secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [mariaemilianene@gmail.com](mailto:mariaemilianene@gmail.com)  
Telefone(s): (19) 3867-9724

Assinatura: 

#### Pela CONTRATADA:

Nome: Jandson Pereira Tavares  
Cargo: Empresário  
RG nº 12.783.164-2 SSP/SP  
CPF/MF nº 425.351.666-15  
Data de Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_  
Endereço residencial completo: Rua Teixeira Santana, nº 19, Apto 700, Centro, CEP 38.400-196, no Município de Uberlândia-MG.  
E-mail institucional: [clailton@sonner.com.br](mailto:clailton@sonner.com.br)  
E-mail pessoal: [jandson@sonner.com.br](mailto:jandson@sonner.com.br)  
Telefone(s): (34) 3291-0300

Assinatura: 